



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 107, DE 6 DE MAIO DE 2025

Aprova a solicitação do estudante MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO, matrícula 430824, para retornar à matriz curricular 2015.2, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Sexta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 6 de maio de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.002525/2025-41, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Aprovar a solicitação do estudante MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO, matrícula 430824, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, por ter sido julgada procedente a ação para retornar à matriz curricular 2015.2, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer do relator presente nos autos.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA